



CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

N.º 13/2021-2025

Assembleia Municipal

Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

ami@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 627

NIPC: 506 920 887

Certifica que da Ata aprovada em Minuta, de acordo com o artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), da segunda reunião da Sessão Ordinária de Junho de 2024 da Assembleia Municipal de Ílhavo, realizada no dia 4 de julho de 2024, consta a deliberação do seguinte teor, referente ao Ponto 2 da respetiva Ordem do Dia:

Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ílhavo.

Este assunto foi objeto de deliberação prévia da Câmara Municipal de Ílhavo, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, onde obteve aprovação por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, com obrigação de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Da proposta apresentada à apreciação e votação da Assembleia Municipal, foi produzida a seguinte deliberação: “A Assembleia Municipal de Ílhavo deliberou, por **Maioria, aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ílhavo**, com 7 votos a favor (Movimento Independente de Cidadãos ‘Unir Para Fazer’) e 16 abstenções (10 do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, 5 do Grupo Municipal do Partido Socialista e 1 do Grupo Municipal do Partido CHEGA).

Por ser verdade, passo e assino a presente Certidão.

Ílhavo e Paços do Município aos 5 dias do mês de julho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo

(Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos)